



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/DPF/PNG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

1. Conforme disposto no art. 33 da lei nº 13.445, 24 de maio de 2017, e art. 135/136 c/c art.138 do Decreto nº 9.199/17,
  2. Fica o senhor **RAUL SOLAR ARZUA**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº F3375885, nascido aos 17/01/1980, filho de MIGUEL AR4ZUA DELGADO e MARIA DEL CARMEN SOLARI RAMOS, NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do país por período superior a dois anos, conforme despacho 38391750, nos termos do art. 33 da lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº9.199/17
  3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá a revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
  4. Os documentos relativos a defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.005197/2024-33 .
- A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico: npa.png.pr@pf.gov.br.**

**Carolina Côrtes Ribeiro**  
Agente da Polícia Federal  
NPA/DPF/PNG/PR



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CORTES RIBEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 06/12/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38781354&crc=8CC4907C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38781354&crc=8CC4907C).  
Código verificador: **38781354** e Código CRC: **8CC4907C**.